

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, datado de 13 de dezembro de 2022, foi autorizada a cessação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da trabalhadora Fabiana Patrícia Pinho Pereira, assistente operacional, por denúncia do respetivo contrato, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Ovar, 13 de dezembro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marques Silva)